

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO VII  
Legislação e Justiça III**

**Quanto ao documento 133.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Rio de Janeiro.**

**Ementa:**

**Proposta de Emenda Constitucional - Participação dos Candidatos ao Sagrado Ministério nas Reuniões do Conselho.**

A CE-SC-IPB 2010 Resolve:

Encaminhar ao SC, a seguinte proposta de emenda constitucional: "Art. 72, parágrafo único: candidatos ao sagrado ministério, cursando o último ano de formação, e candidatos licenciados ao sagrado ministério, poderão participar, como observadores, das reuniões do Conselho, a convite deste."

Sala das Sessões, 26 de Março de 2010.

Relator: Rev. Domingos da Silva Dias

Sub-relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza

Membros: Rev. Eneziel Peixoto de Andrade, Rev. Emerson Fernandes  
Miranda.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CLV**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2010**

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Rio de Janeiro – Presbitério de Guanabara**

**Proposta de Emenda Constitucional “Participação de candidatos ao Sagrado Ministério nas reuniões do Conselho”.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 133**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2010.

Of.016c/2009-2011

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja  
Presbiteriana do Brasil  
A/C. MD Secretário Executivo Rev. Ludgero Bonilha Morais  
Ref. Encaminhamento de proposta.

Conforme decisão do Sínodo Rio de Janeiro em sua última  
Reunião Extraordinária realizada em 6 de fevereiro na Igreja  
Presbiteriana de Madureira, encaminhamos a proposta em  
anexo para apreciação desse egrégio concílio.

Atenciosamente,



Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima  
Secretário Executivo do SRJ

Sínodo  
RIO DE JANEIRO

[www.sinodorj.org](http://www.sinodorj.org)  
Rua Silva Jardim, 23 – Centro  
Rio de Janeiro / RJ  
CEP 20050-060

Presidente:  
Rev. Guilhermino Cunha  
Presbitério Rio de Janeiro  
[revgcunha@iprj.com.br](mailto:revgcunha@iprj.com.br)

Vice-presidente:  
Rev. Jouberto Heringer da Silva  
Presbitério Madureira  
[jouberto@oi.com.br](mailto:jouberto@oi.com.br)

Secretário Executivo:  
Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima  
Presbitério Madureira  
Rua Homero Prates, 175  
Guadalupe / RJ - CEP 21670-330  
Tel.(21) 3015-0185  
Cel. (21) 9394-3882  
[revjuniocesar@yahoo.com.br](mailto:revjuniocesar@yahoo.com.br)

1º Secretário:  
Rev. Lourival M. dos Santos  
Presbitério Rio Norte  
[lourival\\_s@terra.com.br](mailto:lourival_s@terra.com.br)

2º Secretário:  
Rev. Nilson Cardoso Dutra  
Presbitério Guanabara  
[ncdutra@yahoo.com.br](mailto:ncdutra@yahoo.com.br)

Tesoureiro: Rev. Paulo Napoleão  
Presbitério Rio Norte  
[revpaulo@gmail.com](mailto:revpaulo@gmail.com)



Doc. Nº. 05 Sinodo IRJ  
Resolução Encaminhar a  
CEISC  
[Assinatura]  
Presidente

**PRESBITÉRIO de GUANABARA**

Organizado em 06/09/1951  
Sede:  
Rua Filgueiras Lima, 40/44  
CEP: 20950-050  
RIACHUELO - RJ  
TEL. 2261-0061  
<http://pgnb.org/>  
SECR. EXECUTIVO:  
RUA LEOPOLDINA, 69 - CASA 6  
CEP: 20756-110  
PIEDADE - RJ  
TEL. 3822-8934

**EXECUTIVA 2010**

**PRESIDENTE:**  
Rev. Hélio Gomes Paulo  
**VICE-PRESIDENTE:**  
Rev. Edson M. Nascimento  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO:**  
Pb. Celso Sampaio Cunha  
**1º SECRETÁRIO:**  
Rev. Cezar Santos Oliveira  
**2º SECRETÁRIO:**  
Rev. Marcelo M. Rodrigues  
**TESOUREIRO:**  
Rev. Fábio M. Quintanilha

**IGREJAS e CONGREGAÇÕES**

- IP ANIL
- IP BENFICA
- IP BOSQUE DA FREGUESIA
- IP FREGUESIA
- IP GRAJAÚ
- IP HIGIENÓPOLIS
- IP JACAREZINHO
- IP LUZ DA ALVORADA
- IP MANGUINHOS
- IP MARIA DA GRAÇA
- IP MÉIER
- IP PIEDADE
- IP RECREIO DOS BANDEIRANTES
- IP RIACHUELO
- IP THOMAZ COELHO
- IP VIEIRA FAZENDA
- CONGREGAÇÃO da Abolição
- CONGREGAÇÃO de Miracema

**PGNB/SE-2010/24**

Rio de Janeiro, 05 fevereiro de 2010

Ao Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima  
MD Secretário Executivo do Sinodo do Rio de Janeiro

Nesta

Assunto: Proposta de Emenda Constitucional

Amado irmão em Cristo Jesus:

*Graça e paz da parte de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo*

Em sua LIX RO, na 4ª Sessão Regular o PGNB, tomou a seguinte decisão:

**“Doc. 102: Proposta de emenda constitucional - Participação de candidatos ao Sagrado Ministério nas reuniões do Conselho: O PGNB resolve aprovar o documento em seus termos e encaminhar para a Secretaria Executiva para encaminhamento ao SRJ, conforme transcrição a seguir:**

“Quanto a participação de candidato ao Sagrado Ministério nas reuniões do Conselho - Considerando: 1. Que o período do candidato enquanto seminarista, bacharel e licenciado é período de aprendizado; 2. Que a observação das situações vividas por uma igreja compõe elemento importante para a formação do candidato; 3. Que a falta dos candidatos em reunião de Conselho os deixa expostos a presidir Conselho, uma vez ordenados sem esta experiência; **O PGNB resolve:** Enviar ao SRJ, proposta de emenda constitucional ao Art. 72 com inclusão de parágrafo único: **Art. 72, parágrafo único: Candidatos ao Sagrado Ministério cursando o último ano de formação e os candidatos licenciados ao Sagrado Ministério poderão participar das reuniões do Conselho, a convite deste.** Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2009.”

Sendo o que nos cabia comunicar, despedimo-nos,  
na paz do Senhor Jesus,

Ass. p/ Celso Sampaio Cunha

Pb. Celso Sampaio Cunha

Secretário Executivo

Tels.: 9344-2633 / 3822-8934

[celsocunhasampaio@yahoo.com.br](mailto:celsocunhasampaio@yahoo.com.br)

# À Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

A/C. MD Secretário Executivo Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Rua Ceará, 1431, sala 1106 Funcionários

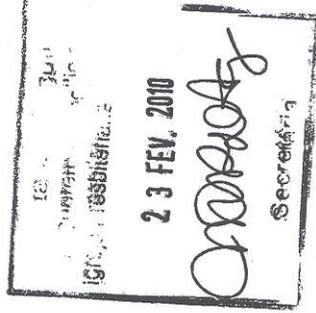
CEP 30150-311 – Belo Horizonte – MG

AR



SÍNODO  
RIO DE JANEIRO

23 FEB 2010



Remetente: Rua Homero Prates, 175 – Guadalupe / RJ - CEP 21670-330